



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7698

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 17/05/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 81/2011. Denomina a "Rua País de Gales", localizada no bairro Ibituruna. (Referente à Lei nº 4.368, de 27/06/2011).

Controle Interno – Caixa: 8.11

Posição: 01

Número de folhas: 13

Especie: PL
Categoria: Denominação
ct: 8.11
ordem: 01
nº fls: 12



67/2011

21.06.2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 81/2011

AUTOR:

Ver, Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

Denomina Rua País de Gales no Bairro Ibituruna.

MOVIMENTO
Entrada em 17/05/2011

Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

1 - *Provarado em saída em: 21.06.2011*

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

AS comissões
17/05/2011



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N.º 81 /2011.

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como País de Gales antiga Rua Cento e Trina e Sete situada, no Bairro Ibituruna, Município de Montes Claros, passa a denominar-se oficialmente **Rua País de Gales**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 16 de maio de 2011.

Vereador CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Cláudio Rodrigues de Jesus
Claudim da Prefeitura
Vereador







Câmara Municipal de Montes Claros

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc.I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei, **que dar Denominação Oficial a País de Gales**, de minha autoria.

Montes Claros, 16 de maio de 2.011.

[Handwritten signature]
Cláudio Rodrigues de Jesus
Claudim da Prefeitura
Vereador

Cláudio Rodrigues de Jesus
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Gabinete do Secretário

Montes Claros 13 de Maio de 2011

OF. GS/0178/11

Prezado Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício nº 59/2011, datado em 05/05/11, encaminhamos em anexo, CERTIDÃO emitida pelo Cadastro.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Silva Gontijo".

Rafael Silva Gontijo
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

**AO SR.
CLAUDIO RODRUGUES DE JESUS
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
MONTES CLAROS – MG**



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de 59/2011, em 05 de maio de 2011, requerido pelo Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, que:

- A Rua País de Gales, Bairro Ibiturura não possui denominação oficial.
- denomina-se popularmente Rua País de Gales, a rua Cento e Trinta e Sete situada no Bairro Ibiturura.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 13 de maio de 2011.

[Handwritten signature]
Marco Antônio Matosinhos
Sexta de Cadastro Técnico Urbano
Prefeitura de Montes Claros



www.claudimdaprefeitura.com.br

crijesus@hotmail.com

Câmara Municipal de Montes Claros

Gabinete 18 - Fone: (38) 3690-5419



Montes Claros – 05 de maio de 2011.

Ofício nº 59 - Informação e solicitação

A

Att: Sr Digníssimo Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Montes
Claros

Senhor João Henrique Ribeiro

Solicito desta Secretaria informações quanto se já possui alguma via ou
logradouro com o nome de **PAIS DE GALES**.

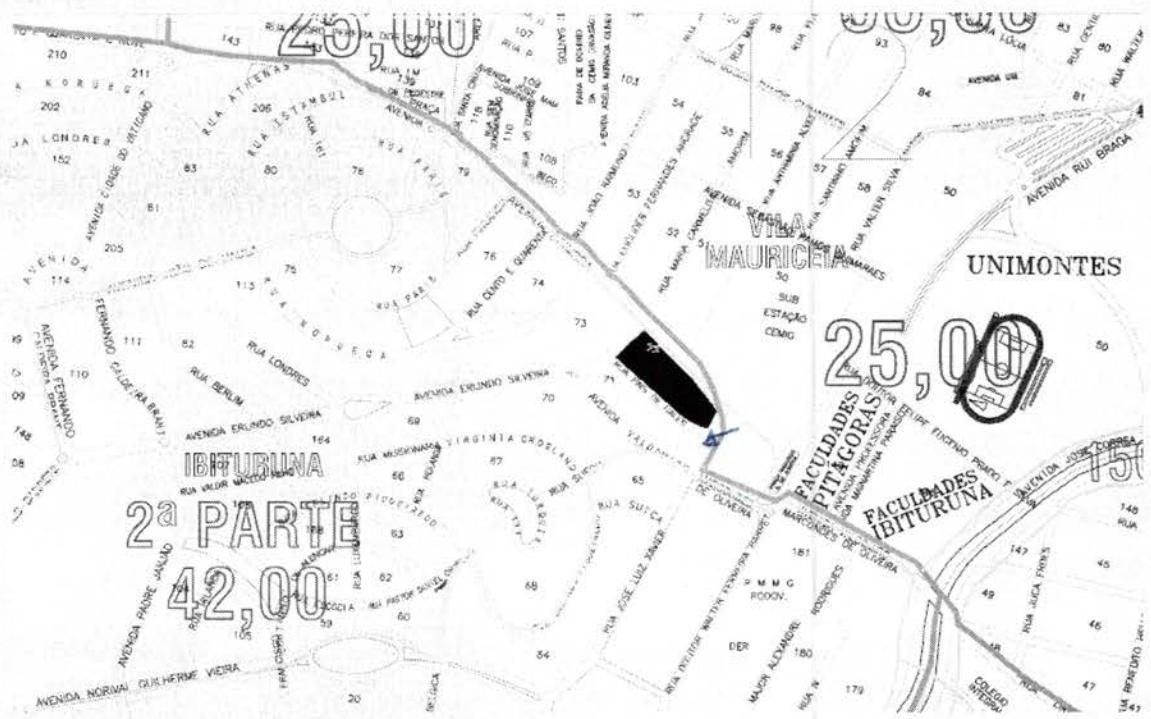
Certo de contar com seu valioso apoio, aguardo retorno positivo e agradeço
antecipadamente.

Atenciosamente,

Cláudio Rodrigues de Jesus
Claudio Rodrigues de Jesus
Claudim da Prefeitura
Vereador

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

Recebemos
EM 05/05/11
Jonival



R: País de Gales

Planejamento e monitoramento



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 081/2011 QUE “Denomina Rua País de Gales no bairro Ibituruna.”, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Dispõe a alínea "a", do parágrafo 4§ do artigo 159 do Regimento Interno, que transcrevemos:

Art. 159...

(...)

§4º As proposições que visem denominar vias e logradouros públicos deste Município somente serão apreciadas pela Câmara quando acompanhadas dos seguintes documentos:

a) informação por escrito do Executivo Municipal de que não existe via ou logradouro público com a denominação pretendida e que a via ou logradouro público a ser denominado não possui nome oficial."

Na documentação apresentada não consta a informação de que não haveria outra via ou logradouro público com a denominação pretendida.

Assim, vislumbra-se um vício no referido projeto que torna a sua apreciação prejudicada diante da ausência de requisito legal, no presente momento.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 19 de maio de 2011.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Gabinete do Secretário

Montes Claros 27 de Maio de 2011

OF. GS/0199/11

Prezado Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício nº 65/2011, datado em 24/05/11, encaminhamos em anexo, CERTIDÃO emitida pelo Cadastro.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

**AO SR.
CLAUDIO RODRUGUES DE JESUS
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
MONTES CLAROS – MG**



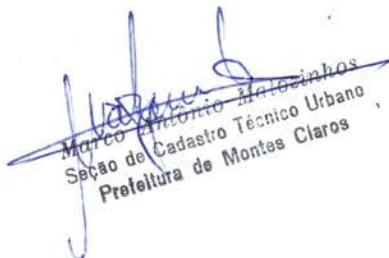
CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de Nº 64/2011, em 24 de maio de 2011, requerido pelo Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, que:

- Não possui via ou logradouros público com denominação oficial de País de Gales.
- denomina-se popularmente Rua País de Gales, a rua Cento e Trinta e Sete situada no Bairro Ibituruna.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 27 de maio de 2011.


Marco Antônio Melo Pinho
Sekção de Cadastro Técnico Urbano
Prefeitura de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 81/2011

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: "Denomina Rua País de Gales no Bairro Ibituruna "

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 17/05/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 19/05/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida popularmente como Cento e Trinta e Sete, localizada no Bairro Ibituruna, para Rua País de Gales.

Conforme Of. GS/0199/11, que encaminha Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal- Divisão de Cadastro Técnico Urbano, a Rua Cento e Trinta e Sete já é conhecida popularmente como Rua País de Gales e ainda que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2011.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá:

Vice- Presidente: Ver. Athos Mameluke Mota:

Suplente: Ver. João de Deus Pereira Gusmão:



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 81/2011

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: "Denomina Rua País de Gales no Bairro Ibituruna "

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 17/05/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 19/05/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida popularmente como Cento e Trinta e Sete, localizada no Bairro Ibituruna, para Rua País de Gales.

Conforme Certidão encaminhada por meio do Of. GS/0199/11, da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal- Divisão de Cadastro Técnico Urbano, a Rua "Cento e Trinta e Sete" já é conhecida popularmente como Rua País de Gales e que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que foram juntados os documentos previstos no §º 4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, _____ de junho 2011.

Presidente: Ver. Ver. Frank Wanderlei de Lima Frank Wanderlei Lima

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia : Sebastião Ildeu Maia

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva : Raimundo Pereira da Silva